

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 A visão marxista do direito como objeto de pesquisa.....	15
2 Abordagem metodológica.....	18
PRIMEIRA PARTE	23
CAPÍTULO 1 – O LEGADO DA CULTURA GREGA.....	25
1.1 O despertar pela filosofia.....	25
1.1.1 <i>O resgate de uma problemática hegeliana na análise das diferenças entre as filosofias de Demócrito e Epicuro.....</i>	30
1.1.2 <i>O pensamento de Demócrito no contexto dos pré-socráticos</i>	33
1.1.3 <i>Dialética e determinismo</i>	36
1.1.4 <i>O movimento do átomo como expressão de determinismo</i>	38
1.2 O epicurismo	40
1.2.1 <i>Epicuro e o helenismo.....</i>	42
1.2.2 <i>A declinação do átomo como reflexo da autonomia</i>	44
1.3 Causalidade e acaso em Demócrito e Epicuro	46
1.4 Os resultados, em Marx, acerca do confronto entre um pré-socrático e um helenista.	48
1.5 Da Filosofia ao Direito.....	50

1.5.1	<i>A Introdução à Crítica a filosofia do direito de Hegel.....</i>	53
1.5.2	<i>A Crítica à filosofia do Estado de Hegel</i>	55
1.5.3	<i>A Crítica ao Manifesto da escola histórica do direito</i>	60
1.6	Marx e a epistemologia jurídica.....	64
1.6.1	<i>Uma análise sobre a Lei contra o furto de lenha</i>	64
1.6.2	<i>O debate sobre liberdade de imprensa.....</i>	68
1.7	Do Direito à Economia e à Política	70

CAPÍTULO 2 – O AMBIENTE DO SÉCULO XIX..... 73

2.1	A influência do racionalismo e da filosofia alemã..	73
2.2	O século XIX, a dupla revolução e seu reflexo no jurídico.....	76
2.3	A emergência do positivismo.....	78
2.4	Marx <i>versus</i> escola histórica e a afirmação do direito positivo.	80
2.5	A filosofia marxista	85
2.6	O marxismo e o conteúdo do direito.....	88

CAPÍTULO 3 – ALIENAÇÃO E HUMANISMO 93

3.1	Antecedentes do conceito de alienação.....	93
3.2	Alienação e trabalho enquanto categorias ontológicas.....	95
3.3	Trabalho e labor como expressões de trabalho concreto e abstrato.....	98

3.3.1	<i>Alienação e estranhamento em Hegel</i>	103
3.3.2	<i>O conceito de alienação em Marx</i>	104
3.6	Alienação e valor	106
	SEGUNDA PARTE	111
	CAPÍTULO 4 – A CRÍTICA À FILOSOFIA DO DIREITO DE HEGEL E O PROBLEMA DA SOCIEDADE CIVIL	113
4.1	Antecedentes do conceito de Sociedade Civil	113
4.2	Direito e filosofia em Hegel – pressupostos teóricos	117
4.3	Do Estado à Sociedade civil: considerações sobre a filosofia do direito de Hegel	123
4.4	A sociedade civil em Hegel	125
4.5	A crítica de Marx: O texto de 1843 e o rompimento com a herança de Hegel	130
4.6	Marx: da sociedade civil ao Estado	134
4.7	Confronto e convergência teórica entre Hegel e Marx	137
	CAPÍTULO 5 – OS PROBLEMAS DA FORMULAÇÃO DE UMA TEORIA DO CONHECIMENTO E A INTERPRETAÇÃO DOS FATOS NO DIREITO	143
5.1	Verdade e conhecimento em Marx	143
5.2	Um duplo olhar sobre a teoria do conhecimento ..	146

5.3	Verdade como correspondência e interpretação: A concepção marxista de verdade e o lugar da interpretação.	148
5.4	Os problemas da teoria do reflexo.	152
5.5	O direito como superestrutura e suas particularidades.	155
5.6	Autonomia relativa do direito e a necessidade da interpretação.	157
TERCEIRA PARTE – O MARXISMO PERANTE DUAS FORMULAÇÕES JUSFILOSÓFICAS ATUAIS		163
CAPÍTULO 6 – MARXISMO E PRAGMATISMO COMO FILOSOFIAS DA PRÁTICA E DE AÇÃO.		165
6.2	As fontes filosóficas do pragmatismo	169
6.3	Verdade e conhecimento no pragmatismo	173
6.4	O pragmatismo, hoje	175
CAPÍTULO 7 – AUTOPOIESE E AUTONOMIA RELATIVA DO DIREITO: DUAS NARRATIVAS SOBRE O MESMO PROBLEMA		179
7.1	A concepção de autopoiese e o direito	179
7.2	O direito como dominação e a teoria dos sistemas	184
7.3	Autonomia relativa e direito	187
7.4	Direito e sociedade	192

7.5	Direito e violência – contradição e legitimidade.....	194
7.6	Autopoiese e autonomia relativa: encontros e desencontros.....	197
	CONCLUSÃO	201
	REFERÊNCIAS.....	205
1	Obras de Marx.....	205
2	Obras de Engels	206
3	Obras de Marx e Engels.....	206
4	Doxografia.....	207
5	outros livros	208
6	Capítulos de livros e artigos.....	214
7	Internet.....	215
8	Teses e dissertações.....	216

A violência e o direito como objeto de pesquisa

Como resultado da tradução das teorias marxistas para o campo da ciência e compreensão da violência, é preciso ressaltar que muitas das teorias elaboradas no campo da filosofia e da ciência social, que se referem ao tema da violência, são de natureza histórica e não aplicáveis ao campo da ciência contemporânea, que é o campo da ciência social moderna.